

## 2.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Vendas e Mecanismos de Mercado/Sales and Market Mechanisms	GEST	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	
Comunicação Organizacional/Organizational Communication . . .	ACO	Semestral . . . . .	112	TP 48	4	
Falar em Público/Public Speaking . . . . .	ACO	Semestral . . . . .	56	TP 48	2	
Comunicação Intercultural/Intercultural Communication . . . . .	ACO	Semestral . . . . .	112	TP 48	4	
Caraterísticas e Comportamento Empresarial/Entrepreneurial Behavior and Characteristics.	GEST	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	
Teorias da Criatividade/Creativity as a Scientific Field of Study . .	GEST	Semestral . . . . .	140	TP 48	5	
Técnicas de Criatividade/Enhancing Creativity . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	140	TP 48	5	
Estágio/Internship . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	560	OT 72	20	

## 3.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos de Negócio e Desenvolvimento Estratégico/Business Models and Evolutionary Strategic Development.	GEST	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	
Conhecimento e Filosofia da Ciência/Knowledge and Philosophy of Science.	CS	Semestral . . . . .	140	TP 48	5	
Prática de investigação/Intervention Theory and Practice . . . . .	ACO	Semestral . . . . .	140	TP 48	5	
Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Russo, Alemão)/Foreign Language (English/ French/Russian/ German).	LC	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	Opcional.
Gestão da Qualidade/ Quality Management . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	Opcional.
Liderança/Leadership . . . . .	CS	Semestral . . . . .	280	TP 72	10	Opcional.
Estágio Final/Final Internship . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	560	OT 72	20	
Projeto/Bachelor Project . . . . .	GEST	Semestral . . . . .	280	OT 72	10	

207957274

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

## Aviso (extrato) n.º 8337/2014

Por meu despacho de 2.7.2014, na sequência do despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, de 13.6.2014, de homologação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Concurso documental aberto por Edital n.º 601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 110, de 7.6.2013, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 7 de julho de 2014, com a Doutora Brígida da Costa Ferreira, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

8 de julho de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207955492



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

## Aviso n.º 8338/2014

**Procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica**

Faz -se público que, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, proferido a 10 de julho de 2013 e do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., de 16 de abril de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um)

posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica, vago no Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege -se pelo disposto, nos Decretos -Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, Acordo

Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Âmbito do recrutamento

3.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

3.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

3.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Requisitos de admissão

4.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Ginecologia/Obstetria com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Ginecologia/Obstetria, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos

6.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011 de 24 de maio e cláusulas 21.ª, 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

6.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

*a*) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

*b*) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 3 valores;

*c*) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

*d*) Capacidade e aptidão para a gestão e organização de serviços — de 0 a 5 valores;

*e*) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

*f*) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais — de 0 a 1 valores.

6.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Ginecologia/Obstetria, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos

6.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

6.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem crescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende preencher, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º -A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

8 — Remuneração

Remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 42.º da LOE/2014.

9 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Rua dos Cutileiros — Creixomil, 4835-044 Guimarães.

10 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE — Unidade de Guimarães, Rua dos Cutileiros-Creixomil, 4835 — 044 Guimarães, no período compreendido entre as 9 horas e as 10:30 horas e das 14 horas às 15:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 5.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

*b*) Identificação do procedimento concursal, e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

*c*) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

*d*) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

*e*) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

*a*) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Ginecologia/Obstetria;

*b*) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.

*c*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

*d*) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

*e*) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado do BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *curriculum* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da clausula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda dos Santos Tavares Coelho Guedes, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE.

Vogais:

Prof. Dr. João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de S. João — Porto.

Dr.ª Maria Alice de Andrade Vilas Boas, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE.

Dr.ª Lucinda da Graça Martins Mendonça de Macedo Alves, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE.

Dr. Pedro José Gonçalves Vieira de Castro, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE.

Vogais suplentes:

Dr. Arlindo Augusto Abrunhosa de Figueiredo Ferreira Abraão, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Hospital de Braga — Escala de Braga.

Prof. Dr.ª Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de S. João — Porto.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica (<http://www.chaa.min-saude.pt>) e fixadas no placard do Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE — Unidade de Guimarães, Rua do Cutileiros-Creixomil, 4835 — 044 Guimarães.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda de Magalhães Andrade*.

207956083

## CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1454/2014

Por deliberação de 26 de junho de 2014 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.:

Fernanda Maria Pereira do Nascimento, assistente graduada sênior de pneumologia do mapa de pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, aplicável nos termos do artigo 32.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 177/2009 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, com efeitos à data da referida deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de julho de 2014 — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207954536

### Deliberação (extrato) n.º 1455/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 26.06.2014:

Maria Celeste Pires Pereira Santos, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26/9, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de quatro meses, com efeitos a 24 de abril de 2014, como Assistente Convivida, em regime de acumulação a 15 %, correspondente a seis horas semanais.

9 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207954406

### Deliberação (extrato) n.º 1456/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18.06.2014:

Hugo Alexandre dos Santos Quaresma Candeias de Almeida, Técnico de 1.ª Classe de Terapia Ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, na Associação Existir — Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

09.07.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207954569

## CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

### Aviso n.º 8339/2014

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 9 de julho de 2014, do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente graduado sênior de cirurgia geral da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 5311/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2014:

1.º Prof. Dr. João António Pinto de Sousa — 17,70 valores.

2.º Dr. João Luís Barros da Silva — 13,03 valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

207955079

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1457/2014

Atendendo ao disposto no artigo 2.º do Dec. Lei n.º 238/2012 de 31 de outubro, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., sucedeu em todos os direitos e obrigações das unidades de saúde do Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E., e do Aces Alentejo Litoral, pelo que se torna público que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP Alentejano, E. P. E. de 2012-11-12, foi homologada a avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a Enfermeira Ana Cristina Firmino Caetano, dando-se por concluído com sucesso o período experimental com efeitos a data da homologação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207955621